



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0058/2026, de 04 de Maio de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 492.220,52 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 492.220,52 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$492.220,52 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 04 de Maio de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0058F/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 0.017	08 01. FUNDEB Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Fundamental 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	338.245,58
12 361 0013 2.113	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB Ens. Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	8.014,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	5.000,00
12 365 0011 2.115	Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	4.173,30
12 365 0013 0.019	Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Infantil 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	67.767,47
12 365 0013 2.116	Remuneração dos profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70% Ens. Infant		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	21.578,86
12 366 0018 2.120	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 70% - EJA.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	14.495,13
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	32.946,18
TOTAL FUNDEB			492.220,52

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0058F/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			492.220,52

Curuá, 04 de Maio de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0058F/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0011 08 01. 1.052	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		106.544,87
12 361 0011 1.053	Aquisição de Equipamentos e Aparelhamento de Escolas - FUNDEB.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		50.000,00
12 361 0011 1.055	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas - FUNDEB.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		70.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		50.000,00
12 361 0013 0.017	Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Fundamental 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
12 361 0013 2.111	Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		25.675,65
12 365 0011 1.057	Aquisição de Equipamentos e Aparelhamento de Escolas do Ensino Infan		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		50.000,00
12 365 0011 1.059	Aquisição de Veículos Escolares Ensino Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		40.000,00
TOTAL FUNDEB			492.220,52

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0058F/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			492.220,52

Curuá, 04 de Maio de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL